

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ
EDITAL Nº 004/2026

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ, CNPJ sob o nº 14.530.768/0001-81, por sua Secretaria Executiva, juntamente com a POLICLÍNICA DR. FRANCISCO CARLOS CAVACANTE ROQUE – QUIXADÁ-CE, vêm, por meio deste, tornar público o Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2026 para contratação e cadastro reserva de profissionais de ensino superior, para a POLICLÍNICA DR. FRANCISCO CARLOS CAVALCANTE ROQUE – QUIXADÁ. Conforme o quadro a seguir:

Nº	DESCRIÇÃO	VAGAS	CR	UNIDADE
01	FONOAUDIÓLOGO(A)	01	01	POLICLÍNICA DR. FRANCISCO CARLOS CAVACANTE ROQUE / QUIXADÁ
02	MÉDICO ESPECIALISTA EM ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	01	01	POLICLÍNICA DR. FRANCISCO CARLOS CAVACANTE ROQUE
03	MÉDICO(A) ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (PNAR)	01	01	POLICLÍNICA DR. FRANCISCO CARLOS CAVACANTE ROQUE / QUIXADÁ
04	MÉDICO ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA (PROCEDIMENTO)	01	01	POLICLÍNICA DR. FRANCISCO CARLOS CAVACANTE ROQUE
05	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	01	POLICLÍNICA DR. FRANCISCO CARLOS CAVACANTE ROQUE / QUIXADÁ

*CR- CADASTRO RESERVA

Elisete da Nobrega Lima
Secretaria Executiva-CPSMQ
Portaria 10/2023

Quixadá-CE, 23 de julho de 2026

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2026 disciplinado por este Edital será executado mediante contratação por prazo determinado em conformidade com a Lei Estadual nº 14.458, de 15 de setembro de 2009, o Inciso IX do Art.37 da Constituição Federal, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação imediata a fim de desempenhar atividades na POLICLÍNICA DR. FRANCISCO CARLOS CAVALCANTE ROQUE, no âmbito do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MACRORREGIÃO DE QUIXADÁ, localizado na Policlínica Regional, Av. JUSCELINO KUBITSCHKE, nº. SN, Bairro ALTO SÃO FRANCISCO, CEP: 63.908-230 (POLICLÍNICA DE QUIXADÁ) Telefone: (88) 9 9873-0058 / Whatsapp: (88) 9 9743-0048, QUIXADÁ – CE, que tramitará da seguinte forma:

1ª Fase - Constituída de Prova de Títulos (análise curricular), de caráter eliminatório e classificatório.

1.1. A não entrega dos títulos na data prevista neste edital implica na eliminação do candidato.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2026 será acompanhado por uma Comissão Organizadora constituída por membros do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MACRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ: Diretora Geral da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque, Diretor Geral do CEO e Coordenadora do Recursos Humanos do CPSMQ. A referida comissão será diretamente assessorada, no que tange aos aspectos legais desta Seleção Simplificada, pela Procuradoria Jurídica deste Consórcio Público.

1.3. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2026 será de 01 (um ano), podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data da sua homologação.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Para candidatar-se aos empregos públicos do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ o candidato deverá atender os requisitos abaixo:

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- Ter idade mínima de 18 anos completos;
- Estar quite com o serviço militar, exceto para os candidatos do sexo feminino;
- Estar quite com a Justiça Eleitoral, para todos os candidatos;
- Não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
- Estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso;
- Estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições deste fato a ser apurado por Comissão instituída pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá– CPSMQ;
- Não registrar antecedentes criminais;
- Cumprir as determinações deste Edital.





3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição é gratuita.

3.2 As inscrições estarão disponíveis nos dias 27 a 31 de julho de 2026 nos seguintes horários: Nos dias 27 a 30 de julho: das 9h às 12h, no período da manhã e 14h às 16h, no período da tarde. No dia 31 de julho: das 9h às 12h.

3.3 A inscrição será **EXCLUSIVAMENTE** de forma **PRESENCIAL**, no setor de RH do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ: Av. Juscelino Kubitschek, S/N, com sede na Policlínica de Quixadá – Alto São Francisco;

3.4 A inscrição somente será concluída após o recebimento da documentação pertinente no item descrito, **dentro do prazo** estabelecido neste Edital.

3.5 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

- a) **Ficha de inscrição preenchida**, conforme modelo do ANEXO IV;
- b) **Currículo vitae preenchido**, conforme modelo do ANEXO V;
- c) **Cópias dos documentos comprobatórios de formação acadêmica e de experiência profissional** que forem listados no currículo.
- d) **Anexo nítido do documento de identidade com foto e CPF**. (São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Passaporte; Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97));
- e) **Anexo do Diploma de Graduação do Nível Superior**. (Em caso de Diploma ou Certificado expedido por instituição estrangeira, será aceito desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil);
- f) **Anexo do Diploma, certificado de conclusão de Residência, Especialização ou aperfeiçoamento**.

OBS: Ficha de inscrições devidamente preenchida sem emendas, nem rasuras, com assinatura manuscrita ou eletrônica/digital com certificado digital, ou similar, em conformidade com a Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

3.6 Não serão aceitas inscrições com ausência de qualquer um dos itens acima descritos;

3.7 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no item descrito, bem como não serão recebidos documentos pelos Correios;

3.8 O resultado da primeira fase (avaliação curricular) será divulgado em listagem publicada em flanelógrafo na sede do CPSMQ e site oficial (www.cpsmqquixada.ce.gov.br).

3.9 O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados que apresentará, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas.

3.10 A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser indeferida, com sua eliminação do processo, desde que verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas informações e documentos.

3.11 O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ **NÃO** se responsabilizará por pedido de inscrição que:

- a) Não tenha sido entregue nos prazos e horário estabelecidos neste Edital;
- b) Não tenha sido entregues no setor de RH do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ: Av. Juscelino Kubitschek, S/N, com sede na Policlínica de Quixadá – Alto São Francisco.





sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Maior pontuação na Prova de Títulos;
b) Maior pontuação na Prova de Títulos – Experiência profissional na área de atuação;
c) Maior idade;
d) Maior pontuação na Prova de Títulos – Formação Acadêmica.

6. DO RESULTADO

Será divulgado em listagem publicada no site oficial do CPSMQ (www.cpsmqquixada.ce.gov.br)

7. DA CONVOCAÇÃO E DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

- 7.1 O Candidato aprovado no presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das funções vagas no quadro de empregados do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá, para o exercício funcional temporário, regidos pelo regime de contratação celetista, de acordo com o quantitativo constante neste Edital, obedecendo a rigorosa ordem de classificação.
- 7.2 A convocação dos candidatos aprovados será publicada no site oficial do CPSMQ (www.cpsmqquixada.ce.gov.br) e em flanelógrafo na sede do CPSMQ
- 7.3 Será assinado contrato de trabalho por tempo determinado, de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
- 7.4 Admissão será pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.
- 7.5 Acrescido ao salário, o contratado terá direito a insalubridade e ou periculosidade nos casos exigidos por lei.
- 7.6 No momento da contratação o candidato aprovado deverá comparecer à sede do CPSMQ portando os seguintes documentos:
 - a) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - b) Cédula de Identidade;
 - c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
 - d) Certidão de Casamento ou, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito, se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
 - e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos, Cadastro de Pessoa Física – CPF e Cartão de Vacinação (Cópia).
 - f) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;
 - g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone emitido em data recente);
 - h) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
 - i) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 anos;
 - j) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso e, certidão negativa;
 - k) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;
 - l) Certidão da Justiça Estadual – Ações cíveis e criminais – Resolução 156-CNJ;
 - m) Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais;
 - n) Uma foto 3x4 recente;
 - o) Firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
 - p) Apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função





(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;

q) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

r) Firmar termo de confidencialidade e do sigilo das informações, que será fornecido pela instituição no edital de convocação do candidato;

s) Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio;

7.7 Não serão recebidos documentos incompletos em hipótese alguma;

7.8 O processo de qualificação para posse da seleção pública envolve procedimentos pré-admissionais como a realização do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, o convocado será direcionado pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá para realizar o exame após a entrega da documentação;

8. DOS RECURSOS.

8.1 Será admitido recurso administrativo sobre a pontuação atribuída à avaliação de títulos;

8.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de até 1 (um) dia útil, contados a partir do primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado final do presente processo seletivo simplificado;

8.3 Os recursos deverão ser entregues **PRESENCIALMENTE** ao setor de Recursos Humanos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de QUIXADÁ – CPSMQ;

8.4 Não será permitida, no ato da interposição do recurso, a apresentação, substituição ou acréscimo de documentos além daqueles já entregues anteriormente pelo candidato, devendo ser apresentado somente o formulário de recurso devidamente preenchido e assinado pelo candidato, acondicionado em envelope.

8.5 Se ficar provado o vício, irregularidade insanável ou preterição de formalidade substancial, a Seleção Pública Simplificada será anulada de forma total ou parcial;

8.6 Candidato que, visando interesses pessoais, lançar mão de falsas alegações e fatos inverídicos com o propósito de embargo do processo seletivo, após a apuração dos fatos, se não comprovados, poderá responder criminalmente pelo ato;

8.7 A Comissão Organizadora constitui-se a única e última instância recursal para julgar recursos da prova de títulos, respectivamente, sendo soberana em sua decisão;

8.8 A decisão relativa ao julgamento do recurso, quando do interesse de mais de um candidato, será dada a conhecer coletivamente.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O candidato deverá observar rigorosamente o edital e retificações, caso ocorram, sendo de inteira responsabilidade o acompanhamento da publicação e divulgação de atos, comunicados e editais.

9.2 Será eliminado o candidato que convocado faltar no dia e hora marcados em qualquer fase do processo seletivo ou não comparecer no período estabelecido para a assinatura do contrato de trabalho, bem como transgredir as normas e regras deste Processo Seletivo Simplificado.

9.3 O candidato que chamado a assumir não o fizer no prazo estabelecido na convocação ou por conveniência sua, deverá assinar Termo de Desistência, ou será publicado em jornal de circulação sua ausência, perdendo o direito a vaga sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação do cadastro de reserva.



- 9.4 Na vigência da validade desta Seleção Pública, o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda aos seus interesses.
- 9.5 Os casos omissos, no que concerne aos aspectos técnicos e operacionais referentes à Seleção, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública.
- 9.6 O Foro da Comarca de QUIXADÁ é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital e respectiva Seleção Pública Simplificada.

Quixadá-CE, 23 de julho de 2026.



ELISTÊNIO DA NÓBREGA LIMA
Secretário Executivo CPSMQ
Portaria nº 10/2023

*Elistênio da Nóbrega Lima
Secretário Executivo CPSMQ
Portaria nº 10/2023*

ANEXO I

CARGOS, REQUISITOS PARA ADMISSÃO, DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/VAGAS/CARGA HORÁRIA/SALÁRIO

EMPREGO PÚBLICO/ POLO	REQUISITOS BÁSICOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO (R\$)
FONOAUDIÓLOGO(A) (POLICLÍNICA DR. FRANCISCO CARLOS CAVACANTE ROQUE/QUIXADÁ)	Graduação em Fonoaudiologia, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; Inscrição regular no respectivo conselho profissional da classe;	1. Desenvolvimento da linguagem oral e escrita. 2. Avaliação, diagnóstico e terapia dos distúrbios da comunicação (afasias, dislalias, gagueira). 3. Saúde Vocal: avaliação e intervenção nas disfonias. 4. Audição: triagem auditiva neonatal e avaliação audiológica básica. 5. Motricidade Orofacial: avaliação e tratamento das alterações de deglutição, sucção, mastigação e respiração. 6. Fonoaudiologia em Saúde Coletiva: atuação em equipe multiprofissional e matriciamento. 7. Fonoaudiologia Hospitalar e Disfagia. 8. Ética e Legislação Profissional.	01 VAGA + 01 CR	40 H/S	R\$ 1.708,37 + Gratificação+ Insalubridade*
MÉDICO ESPECIALISTA EM ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA (POLICLÍNICA DR. FRANCISCO CARLOS CAVACANTE ROQUE)	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Certificado de conclusão de Residência Médica em Endocrinologia e Metabologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Endocrinologia e Metabologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registro ativo no Conselho Regional de Medicina. (RQE)	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; 1 - Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. 2 - Realizar consultas e atendimentos médicos; 3 - Tratar pacientes; 4 - Implementar ações para promoção da saúde; 5 - Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; 6 - Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; 7 - Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.	01 VAGA + 01CR	20 H/S	R\$ 4.671,37 + R\$ 1.000,00 (Gratificação de Especialidade) + Insalubridade*
MÉDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO) (POLICLÍNICA DR.	Graduação em Medicina em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; Certificado de conclusão de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Realizar Pré Natal de Alto Risco- PNAR; Fazer a anamnese, exame clínico e obstétrico e requisitar testes de laboratório, valendo-se de técnicas usuais, para compor o quadro clínico do paciente; Requirir exames de sangue, fezes e urina, analisar e interpretar os resultados dos mesmos, comparando-os com os padrões normais, para prevenir e/ou tratar anemias, sífilis, parasitoses, incompatibilidade do sistema RH, diabetes, moléstia hipertensiva e outras que possam seguir a gestação; Controlar a evolução da gravidez, realizando exames periódicos, verificando a mensuração uterina, o foco fetal, a pressão arterial e o peso, para prevenir ou tratar intercorrências clínicas ou obstétricas;	01 VAGA + 01 CR	20 H/S	R\$ 4.671,37 + R\$ 1.000,00 (Gratificação de Especialidade)+ Insalubridade*

FRANCISCO CARLOS CAVACANTE ROQUE/QUIXADÁ)	reconhecido pela Associação Médica Brasileira; Inscrição regular no respectivo conselho profissional da classe	Acompanhar a evolução do trabalho de parto, verificando a dinâmica uterina, a dilatação do colo do útero ou condições do canal de parto; Orientar sobre o Aleitamento Materno; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do emprego, respeitando os preceitos legais da medicina e seu nível de complexidade, quando solicitado; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.			
MÉDICO ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA - PROCEDIMENTOS (POLICLÍNICA DR. FRANCISCO CARLOS CAVACANTE ROQUE)	Graduação em Medicina reconhecida pelo MEC; Certificado de conclusão de Residência Médica em Ortopedia Traumatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Ortopedia-Traumatologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registro ativo no Conselho Regional de Medicina.	Vivenciar a Identidade organizacional do CPSMQ; 1 - Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano. 2 - Realizar procedimentos, e atendimentos médicos; 3 - Tratar pacientes; 4 - implementar ações para promoção da saúde; 5 - Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; 6 - Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; 7 - Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.	01 VAGA + 01CR	20 H/S	R\$ 4.671,37 + R\$ 1.000,00 + insalubridade
TERAPEUTA OCUPACIONAL (POLICLÍNICA DR. FRANCISCO CARLOS CAVACANTE ROQUE/QUIXADÁ)	Graduação em Terapia Ocupacional, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. Estar com o registro profissional ativo e quite com suas obrigações junto ao respectivo Conselho de Classe e experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses ininterruptos na função.	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; 1 -Preparar e desenvolver programas ocupacionais para pessoas com deficiência ou em sofrimento mental, garantindo uma terapêutica que possa desenvolver e aproveitar o interesse dos mesmos por determinados trabalhos; 2 -Planejar e desenvolver atividades individuais ou em pequenos grupos como trabalhos criativos, manuais e outras, de acordo com as prescrições médicas para desenvolver programas de esclarecimentos e orientações a grupos de interesses específicos, visando facilitar a integração social dos portadores de deficiências temporárias ou permanentes; 3 -Organizar e executar programas especiais de recreação; 4 -Atuar em equipe multiprofissional e projetos terapêuticos; 5 -Avaliar, reavaliar e promover alta terapêutica ocupacional; 6 -Elaborar diagnóstico, tratamento e prognóstico terapêutico ocupacional; 7 -Desempenhar atividades de planejamento, organização e gestão em serviço; 8 - Emitir laudos, atestados e relatórios terapêuticos ocupacionais; 9 - Prescrever e analisar órtese/prótese; 10 - Avaliar e executar atividades de assistência em saúde; 11 - Desenvolver ações de vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade, nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; 12 -Realizar visitas a domicílios, instituições ou equipamentos sociais e participar de reuniões de equipe, com outros serviços; 13 - Articular, junto às famílias atendidas, os recursos e serviços existentes na	01 VAGA + 01CR	30 H/S	R\$ 1.708,37 + Gratificação+ Insalubridade*

		comunidade, dentro de uma perspectiva de trabalho em 70 rede; 14 -Atender individualmente e em grupo, visando auxiliar à reflexão de sua própria história e a elaboração de novos projetos de vida objetivando a inclusão social; 15 -Participar do planejamento das atividades de estagiários e voluntários, bem como, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços; 16 - Zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho; 17 -Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.			
--	--	--	--	--	--

* A insalubridade deverá respeitar os laudos dos ambientes laborais, em face do previsto na NR 15, ANEXO 14, podendo variar de 10% (dez por cento) a 40% (quarenta por cento) do salário-mínimo vigente, a depender do caso e das atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho.

- H/S – Horas semanais.



CRONOGRAMA

PASSOS	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	27 a 31 de julho de 2026	PRESENCIAL: Dias 27 a 30: - 09h às 12h - 14h às 16h Dia 31: - 09h às 12h	Setor de RH do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ: Av. Juscelino Kubitschek, S/N, com sede na Policlínica de Quixadá – Alto São Francisco.
Resultado das Inscrições	03 de agosto de 2026	A partir das 16h	No site oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de QUIXADÁ – CPSMQ (www.cpsmqquixada.ce.gov.br).
Análise Curricular	04 de agosto de 2026	Interno	Consórcio Público de Saúde da Microrregião de QUIXADÁ – CPSMQ, Localizado na Policlínica Regional na Av. Juscelino Kubitschek, S/N, Alto São Francisco, QUIXADÁ – CE.
Resultado Preliminar	05 de agosto de 2026	A partir das 16h	No site oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de QUIXADÁ – CPSMQ. (www.cpsmqquixada.ce.gov.br).
Prazo de recurso	06 de agosto de 2026	09h às 16h	No site oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de QUIXADÁ – CPSMQ (www.cpsmqquixada.ce.gov.br).
Resultado recurso	07 de agosto de 2026	A partir das 16h	No site oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de QUIXADÁ – CPSMQ (www.cpsmqquixada.ce.gov.br).
Resultado Final	10 de agosto de 2026	A partir das 16h	Listagem publicada em flanelógrafo na sede do CPSMQ e no site oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de QUIXADÁ – CPSMQ (www.cpsmqquixada.ce.gov.br).

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ
Av. Juscelino Kubitschek, S/N, com sede na Policlínica de Quixadá – Alto São Francisco / Quixadá-CE
CNPJ: 14.530.768/0001-81 – E-mail: selecao.cpsmq@gmail.com
Telefone: (88) 9 9873-0058 Whatsapp: (88) 9 9743-0048

Elisiane de Souza Lima
Secretaria Executiva PSMQ
E Portaria 000-23

ANEXO III

QUADRO DE PONTUAÇÕES

QUADRO DE PONTUAÇÕES			
A) FORMAÇÃO ACADÊMICA	NÍVEL FUNDAMENTAL	NÍVEL MÉDIO/ TÉCNICO	NÍVEL SUPERIOR
1. Curso na área específica de atuação a que se destina a vaga (carga horária mínima de 40 h/aula, máximo dois cursos).	20 (vinte) pontos	10 (dez) pontos	
2. Curso na área específica de atuação a que se destina a vaga (carga horária mínima de 80 h/aula, máximo dois cursos).	20 (vinte) pontos	10 (dez) pontos	
3. Curso na área específica de atuação a que se destina a vaga (carga horária mínima de 120 h/aula, máximo dois cursos).	20 (vinte) pontos	20 (vinte) pontos	10 (dez) pontos
4. Especialização/Pós-Graduação/Residência concluída (na área de atuação a que se destina a vaga, máximo dois títulos).		20 (vinte) pontos	10 (dez) pontos
5. Mestrado na área de atuação concluído.			20 (vinte) pontos
6. Doutorado na área de atuação concluído.			20 (vinte) pontos
SUBTOTAL 60 (sessenta) pontos			
B) EXPERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL	VALOR MÁXIMO		
B. Experiência específica de tempo relacionada à área de atuação a que se destina a vaga em instituição pública ou privada nos últimos 04 (quatro) anos. Com jornada de 08h em sua carga horária diária. Máximo de 08 (oito) semestres.	05 (cinco) pontos por semestre completo. 10 (dez) pontos por um ano completo.40 (quarenta) pontos no total.		
SUBTOTAL 40 (quarenta) pontos			
TOTAL	100 pontos		



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ



ANEXO IV

FICHA INSCRIÇÃO

OBS: Preencher esta ficha com letra legível.

NOME: _____

PAI: _____

MÃE: _____

DATA NASCIMENTO ____ / ____ / ____

ENDEREÇO: _____ Nº: _____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____ CEP: _____

CIDADE: _____ UF: _____ NACIONALIDADE: _____

ESTADO CIVIL: () SOLTEIRO () CASADO () OUTROS

PORTADOR DE DEFICIENCIA FISICA: () NÃO () SIM.

Qual? _____

TELEFONES P/ CONTATO: () _____ () _____

E-MAIL: _____

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

RG _____ ÓRGÃO EMISSOR _____

DT. EMISSÃO ____ / ____ / ____ CPF _____

RESERVISTA (sexo masculino): _____

CONSELHO: _____ Nº _____

CARGO ESCOLHIDO: _____

QUIXADÁ – CE, _____, DE _____ DE 2026.

Assinatura candidato (a)

ANEXO V

FORMULÁRIO DE DESCRIÇÃO DE TÍTULO (CURRICULUM)

CANDIDATO (A): _____

CPF: _____ **RG:** _____

VAGA A CONCORRER: _____

INSTITUIÇÃO: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de QUIXADÁ – CPSMQ

A – FORMAÇÃO ACADÊMICA:

A.1 – CARGOS PARA NÍVEL FUNDAMENTAL/ MÉDIO E TÉCNICO.

Cursos relacionados à área específica de atuação a que se destina a vaga com carga horária mínima de 40 horas.

(Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período (carga horária e data de conclusão)):

1. _____

2. _____

A.2 – CARGOS PARA NÍVEL FUNDAMENTAL/ MÉDIO E TÉCNICO.

Cursos relacionados à área específica de atuação a que se destina a vaga com carga horária mínima de 80 h/aula. (Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período (carga horária e data de conclusão)):

1. _____

2. _____

A.3 – CARGOS PARA NÍVEL FUNDAMENTAL/ MÉDIO/ TÉCNICO E SUPERIOR.

Curso na área específica de atuação a que se destina a vaga (carga horária mínima de 120 h/aula, máximo um curso).

(Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período (carga horária e data de conclusão)):

1. _____

2. _____

A.4 – CARGOS PARA NÍVEL MÉDIO/ TÉCNICO E SUPERIOR.

Especialização/ Pós-graduação/ Residência na área de atuação a que se destina a vaga.

(Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período (carga horária e data de conclusão)):

1. _____

2. _____





CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

EU, _____,
PORTADOR DA CARTEIRA DE TRABALHO Nº _____ SÉRIE _____,
DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MACRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ QUE:

() Não ocupo outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer das esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebo outro benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público.

DECLARO AINDA QUE ESTOU CIENTE DE QUE A FALSA DECLARAÇÃO ENSEJA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO BEM COMO DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA, DE ACORDO COM O ART. 482 DA CLT. DOU FÉ.

QUIXADÁ – CE, ____ de _____ de 2026.

Nome: _____

CPF: _____

Cargo inscrito: _____

Assinatura

ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO RELATIVO À PROVA DE TÍTULO A COMISSÃO JULGADORA DA PROVA DE TÍTULOS

ILMO. Sr. (a),

Eu, _____, candidato (a) inscrito (a) no Processo supracitado, solicito em relação à Prova de Títulos correspondente ao cargo de _____, regulamentado pelo **Processo Seletivo Nº 004/2026**, a revisão e recontagem da pontuação a mim atribuída na Prova de Títulos.

A revisão e recontagem referem-se aos itens do quadro de Títulos e delas pode resultar a não alteração da pontuação ou sua alteração para mais ou para menos.

Estou ciente, ainda, de que a Comissão poderá de ofício, reavaliar todos os meus títulos e, em virtude deste fato, minha nota na Prova de Títulos poderá ficar inalterada ou sofrer alteração para mais ou para menos.

Explicações que achar necessário:

Assinatura: _____